

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e4d25da5d3a6dcca4f69df537191046f4

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0316.306.04/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0316.306.04/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
- MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA:
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0316.306.04/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimaraes (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0316.306.04/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0316.306.04/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ nº 16.697.379/0001-70
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: cbec4e8e30471149d849b9ca0ef612b7

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO X
ORIGINÁRIO N.º 0311.301.01/2021 INEXIGIBILIDADE
N.º 005/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0311.301.01/2021
Inexigibilidade nº 005/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: CRISTIANNE
CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA
EIRELI.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0311.301.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.828.096/0001-10, situada na Rua Fernando Drummond, nº 453, Centro, Floriano-PI, CEP: 64.800-072, representada neste ato, por seu sócio administrador, a Sra. Cristianne Gomes Dias, brasileiro, casado, empresaria, inscrito no CPF sob o n.º 017.534.343-86, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0311.301.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0311.301.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Inexigibilidade nº 005/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em

conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula IX (Nona) do Contrato Originário nº 0311.301.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 16.828.096/0001-10
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4514156eb99e8e9b913d4bcd34f39115

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0257.247.01/2021 INEXIGIBILIDADE
N.º 002/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0257.247.01/2021
Inexigibilidade nº 002/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, JUNTO ÀS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA:
CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0257.247.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.882.262/0001-55, empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área contábil, representada neste ato, por seu sócio administrador, a Sr. MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito no CPF sob o nº 014.199.973-00 e CRC (MA) 012879/O, com sede a Avenida Alice Brandão, nº 38, Vila Brandão, Colinas - Ma, CEP: 65.869-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao

Contrato Originário nº 0257.247.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0257.247.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Inexigibilidade nº 002/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula IX do Contrato Originário nº 0257.247.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ nº 19.882.262/0001-55
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: ba3bf532e2bf2919d700e95924c53d07

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0270.260.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0270.260.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA
ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: SOLUCIONAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0270.260.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-